REQUERIMENTO Nº 902/2018

Requer informações da Administração Pública quanto à possibilidade de instalação de ondulação transversal (lombada), nas proximidades do nº 161 na Rua Bem Aventurança, no bairro Jardim Vista Alegre, no município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários moradores residentes do bairro Jardim Vista Alegre, procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) na via, pois na referida rua Bem Aventurança fica instalado o UBS e também a Instituição de Ensino Terezinha de Jesus Soares Quinalha Professor Emefei;

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada) se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam, uma vez que por estar instalado na referida rua o UBS e a Instituição de Ensino Terezinha de Jesus Soares Quinalha faz com que aumenta ainda mais o risco de acidentes devido o fluxo de pedestre ser ainda maior, motivo esse sugerimos a instalação de um redutor de velocidade, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado;

CONSIDERANDO ainda que, devido aumento de pessoas circulando no local, a Rua bem aventurança passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

CONSIDERANDO ainda que tal pedido já foi objeto de moção sob o nº 758/2017 protocolado em 27/09/2017 e 247/2018 protocolado em 22/03/2018, porem sem atendimento até a presente data, motivo pelo qual, os moradores do bairro Cruzeiro do Sul pedem URGÊNCIA quanto a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual o critério usado pela Administração Pública, quanto à possibilidade de realizar estudos visando à instalação de ondulação transversal

(lombada), e placa de sinalização, na Rua Bem aventurança nas proximidades do nº 161, no bairro Jardim Vista Alegre?

2º Para a instalação de ondulação transversal (lombada), e placa de sinalização no local ora requerido, quais são os critérios exigidos pela Administração Pública?

3º A Administração Pública teve conhecimento do pedido protocolado sobre os números 758/2017 e 247/2018, para instalação de lombada na Rua Bem aventurança nas proximidades do nº 161, no bairro Jardim Vista Alegre?

4º A Prefeitura possui planejamento em trâmite em seus setores competentes que visa contemplar à instalação de ondulação transversal (lombada), e placa de sinalização, na Rua Bem aventurança nas proximidades do nº 161, no bairro Jardim Vista Alegre?

5º Caso o item 4º seja negativo, por qual motivo não há planejamento para atender ao pedido deste Vereador e da população barbarense que diariamente trafega e transita pela referida via do bairro?

6º Tal solicitação referente à instalação de lombada foram feitas nos dias 27/09/2017 e 22/03/2018, por quais motivos até o momento não foi atendida?

7º É possível atender o pedido, objeto desse requerimento quanto à instalação de ondulação transversal (lombada), e placa de sinalização, na Rua Bem aventurança nas proximidades do nº 161, no bairro Jardim Vista Alegre? Qual a previsão?

8º Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-